

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO VBI REITS FOF-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ ME nº 35.507.457/0001-71**

A REALIZAR-SE POR MEIO DE COLETA DE VOTO A DISTÂNCIA

Ref.: Procedimento de Coleta de voto a distância para deliberação de Cotistas - Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº **35.507.457/0001-71** (“**Fundo RVBI**”), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“**AGE**”), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 03 de julho de 2020 conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**” e “**Coleta de Voto a Distância**”, respectivamente), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RVBI, de cotas de **todos** os fundos administrados e/ou geridos pela **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“**Gestora**”), ou que venham a ser administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora e, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo RVBI, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo RVBI, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, em especial, mas não limitado aos fundos listados abaixo:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	17.554.274/0001-25
ALIANZA FOFII FII	34.847.063/0001-08
TRX REAL ESTATE II FII	36.368.925/0001-37
TELLUS PROPERTIES FII	26.681.370/0001-25
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FII	35.689.670/0001-41
FII MULTI RENDA URBANA	30.871.698/0001-81
RBR LOG FII	35.705.463/0001-33
FII RB CAPITAL I FOF	34.027.774/0001-28
BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES	35.652.102/0001-76

- (b) tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ ou venda, no mercado primário ou secundário, pelo Fundo RVBI, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujos cedentes, titulares dos créditos imobiliários, são fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora, durante o prazo de duração do Fundo RVBI, com recursos captados no âmbito da oferta pública das cotas da primeira emissão do Fundo RVBI, até o limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, em especial, mas não limitado aos fundos listados abaixo:

Nome	CNPJ
FII VBI FL 4440	13.022.993/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI	28.729.197/0001-13
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO	30.629.603/0001-18
BLUEMACAW OFFICE FUND II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	34.895.894/0001-47
BRIO REAL ESTATE II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	23.964.843/0001-03
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.884.145/0001-51
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII UBS (BR) OFFICE	32.274.163/0001-59
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	28.152.272/0001-26
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PROPERTIES - FII	21.408.063/0001-51
RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	31.894.369/0001-19
RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	30.647.758/0001-87
RIO BRAVO IFIX FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.329.029/0001-14
TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	28.548.288/0001-52
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	31.547.855/0001-60
VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	24.853.044/0001-22
VINCI OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	12.516.185/0001-70
VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	17.554.274/0001-25
ALIANZA FOFII FII	34.847.063/0001-08

TRX REAL ESTATE II FII	36.368.925/0001-37
TELLUS PROPERTIES FII	26.681.370/0001-25
RBR DESENVOLVIMENTO COMERCIAL FEEDER FOF FII	35.689.670/0001-41
FII MULTI RENDA URBANA	30.871.698/0001-81
RBR LOG FII	35.705.463/0001-33
FII RB CAPITAL I FOF	34.027.774/0001-28
BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	22.219.335/0001-38
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI PRIME PROPERTIES	35.652.102/0001-76

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Assembleia Geral ora convocada, mediante plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

A Administradora e a Gestora disponibilizaram uma minuta de procuração específica que poderá ser celebrada, de forma facultativa, pelos Cotistas. Ainda, a procuração¹ acima mencionada poderá ser revogada, unilateralmente, **até a dia 30 de junho de 2020 às 17h, horário de Brasília.**

A Assembleia Geral se instalará com a presença de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo e as deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia de Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Os votos deverão ser proferidos até o dia 03 de julho de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 30 de junho de 2020, às 17h, horário de Brasília.

Os Cotistas poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado, pela B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora até 30 de julho de 2020², ou caso queira enviar procuração, por meio de correio

¹ No caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² (<https://cicorp.bmfbovespa.com.br/Login/>Assembleias>Aprovar> > no Código de Emissor selecione “VOTS”).

eletrônico para o e-mail **voto.fii@brltrust.com.br**, no qual conste o nome do fundo e a data da AGE, conforme documento constante do website da Administradora, sendo que, neste segundo caso, desde que o endereço eletrônico de origem seja (i) previamente cadastrado pelos Cotistas na base de dados da Administradora, e/ou (ii) assinado digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes.

Por fim, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472, ressaltamos que todas as informações e documentos necessários ao regular exercício do voto, incluindo o presente Edital de Convocação, o Modelo de Procuração e a Proposta da Administradora, encontram-se disponíveis no website da Administradora: www.brltrust.com.br - neste website clicar em “Produtos”, “Administração de Fundos” e selecionar o Fundo “VBI REITS FOF FII” e, então, clicar no documento)

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administradora do

VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário